



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL Nº 25/2024/GUR/REI/IFTO, DE 24 DE JULHO DE 2024

RETIFICAÇÃO Nº 1

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E EXAME DE PROFICIÊNCIA NOS CURSOS OFERTADOS PELO *CAMPUS GURUPI* DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS PARA O 2º SEMESTRE DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital de Aproveitamento de Estudos e Exame de Proficiência nos cursos ofertados pelo *Campus Gurupi* do Instituto Federal do Tocantins para o 2º semestre de 2024:

Onde se lê:

7 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O Resultado Preliminar do Aproveitamento de Estudos e Exame de Proficiência será divulgado no dia **12 de agosto de 2024** no endereço eletrônico do *Campus Gurupi* <http://portal.ifto.edu.br/gurupi>.

O estudante poderá apresentar recurso contra o resultado exclusivamente no dia **13 de agosto de 2024**, utilizando, para tanto, o formulário de recurso, disponível no *link disponível aqui*.

A apresentação do recurso consistirá no preenchimento correto do formulário.

Não será aceito o recurso presencial, nem via postal e nem enviado por e-mail.

O recurso deverá conter, com precisão, o objeto de questionamento, devidamente fundamentado e documentado.

O Resultado Final do Aproveitamento de Estudos e Exame de Proficiência será divulgado no dia **12 de agosto de 2024** no endereço eletrônico do *Campus Gurupi* <http://portal.ifto.edu.br/gurupi>.

Leia-se:

7 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O Resultado Preliminar do Aproveitamento de Estudos e Exame de Proficiência será divulgado no dia **15 de agosto de 2024** no endereço eletrônico do *Campus Gurupi* <http://portal.ifto.edu.br/gurupi>.

O estudante poderá apresentar recurso contra o resultado exclusivamente no dia **16 de agosto de 2024**, utilizando, para tanto, o formulário de recurso,

disponível no link [disponível aqui](#).

A apresentação do recurso consistirá no preenchimento correto do formulário.

Não será aceito o recurso presencial, nem via postal e nem enviado por e-mail.

O recurso deverá conter, com precisão, o objeto de questionamento, devidamente fundamentado e documentado.

O Resultado Final do Aproveitamento de Estudos e Exame de Proficiência será divulgado no dia **19 de agosto de 2024** no endereço eletrônico do Campus Gurupi <http://portal.ifto.edu.br/gurupi>

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 12/08/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2463271** e o código CRC **535C9FEA**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63)
3311-5400
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.014470/2024-20

SEI nº 2463271